



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026, SEXTA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO:FEVEREIRO/2026**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
671/25	11/12/25	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO/COORD E CONTROLADORIA GERAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 80.966,66 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº248/2025	
674/25	11/12/25	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.199,00 GLOBAL	11/12/2025 A 11/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	
696/25	17/12/25	RECAPADORA PANTANAL LTDA	FORNECER SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 185.192,40 GLOBAL	17/12/2025 A 17/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2025 – ARP Nº75/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

697/25	17/12/25	FG RECYCLING TECH LTDA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA VALETEIRA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E MODERNIZAR A CAPACIDADE OPERACIONAL SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 527.000,00 GLOBAL	17/12/2025 A 17/12/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº90/2025 – ARP Nº283/2025	
701/25	24/12/25	AD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	AQUISIÇÃO DE 50 UNIDADES DE TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 23.950,00 GLOBAL	24/12/2025 A 24/12/2026			DISPENSA LICITAÇÃO Nº60/2025	
17/26	19/01/26	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 135.353,33 GLOBAL	19/01/2026 A 19/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº248/2025	
18/26	19/01/26	RIBAMAR CORREA DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES, DESCARTE DE RESÍDUOS E MANUTENÇÃO E JARDINAGEM DE GRAMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO , , NO MUN.ROO-MT.	R\$ 84.460,00 GLOBAL	19/01/2026 A 19/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2025	
20/26	20/01/26	LUIZ FLAVIO PORFIRIO TEDDO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL,	R\$ 244.477,44 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			ESPECIFICAMENTE EM LEIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PPA, LDO, LOA), CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E SUAS RAMIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O MANUAL PERTINENTE (MCASP) E MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF), JUNTO A SEC. MUN.DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.						
21/26	20/01/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 24.540,66 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2025	
22/26	20/01/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E	R\$ 240.331,88 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.						
23/26	20/01/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA, JUNTO A SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 106.499,96 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

24/26	20/01/26	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL/ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL S-10), SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 143.255,10 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025 – ARP Nº52/2025	
30/26	20/01/26	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 35.370,00 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº249/2025	
35/26	22/01/26	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO A NÍVEL NACIONAL POR MEIO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, SISTEMA WEB DE PESQUISA, PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SEC. MUN.DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 49.200,00 GLOBAL	22/01/2026 A 21/01/2027			INEXIGIBILIDADE Nº114/2024 E PARECER JURIDCO Nº 369/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM	
36/26	22/01/26	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000BTUS - TIPO SPLIT, MODELO PAREDE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 870.000,00 GLOBAL	22/01/2026 A 22/07/2026			ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025, PREGÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

								ELETRÔNICO Nº90002/2025 –	
37/26	23/01/26	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - AM	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - TIPO SPLIT, MODELO PAREDE SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 80.730,00 GLOBAL	23/01/2026 A 23/07/2026			ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002/2025	
43/26	26/01/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA, JUNTO A SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.478.386,76 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

45/26	28/01/26	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA SEC. MUN. DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 36.524,50 GLOBAL	28/01/2026 A 28/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2025 – ARP Nº218/2025	
50/26	29/01/26	PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), COM FOCO PRINCIPAL EM HEMODIÁLISE, E INCLUINDO DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, DA SEC. MUN.DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 22.081.110,24 GLOBAL	29/01/2026 A 28/01/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026	
51/26	30/01/26	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SEC. MUN.DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 64.353,33 GLOBAL	30/01/2026 A 30/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº218/2025	
54/26	30/01/26	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S- 10 E ETANOL/ÁLCOOL), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAI, JUNTO A SEC. MUN.DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 394.253,20 GLOBAL	30/01/2026 A 30/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025 – ARP Nº52/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

57/26	02/02/26	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, SISTEMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA, CONSULTORIA E ASSESSORIA S, JUNTO A SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.844.241,72 GLOBAL	02/02/2026 A 02/02/2027			INEXIGIBILIDADE Nº03/2026 E PARECER JURIDCO Nº 276/2025/AJ/ SEMED	
67/26	06/02/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA, JUNTO A SEC. MUN.DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 55.334,21 GLOBAL	06/02/2026 A 05/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2025	
95/26	25/02/26	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO (SNE/RENAINF), PARA ATENDER A	R\$ 364.800,00 GLOBAL	60 MESES			INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026 PARECER JURIDICO Nº 007/2026/PGM	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TERMO DE FOMENTO

69/26	09/02/26	ASSOCIAÇÃO O MATO- GROSSENSE DE CULTURA	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL – EPII 2025, CONFORME LOA 2025, DOS VEREADORES KAZA GRANDE, BETO DO AMENDOIM, PROFESSOR ALIKSON REIS E IBRAHIM ZAHER, QUE TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CARNAVAL POPULAR DE RONDONÓPOLIS: RONDONFOLIA 2026” EVENTO CULTURAL PREVISTO PARA OS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, COM A FINALIDADE DE RESGATAR E E VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CARNAVALESCAS, FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL E PROMOVER O LAZER, A INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA ATRAVÉS DE SHOWS NACIONAIS, REGIONAIS, E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DE BLOCOS TEMÁTICOS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.250.909,26 GLOBAL	09/02/2026 À 28/05/2026			PARECER ADMINISTRATIVO Nº01/2026/CGEP PARECER JURÍDICO Nº 001/2026/ PGM/VRPJ	
-------	----------	--	--	----------------------------	-------------------------------	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

78/26	12/02/26	FUNDAÇÃO DE RADIOFUSÃO O EDUCATIVA SHALOM	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONSTRUINDO FUTUROS COM PROPÓSITO”, A SER EXECUTADO DE 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026 NO CENTRO DE EVANGELISMO DA IEAD. VOLTADO PARA JOVENS DE 15 A 30 ANOS, O PROGRAMA ABORDARÁ TEMAS CRUCIAIS COMO INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PLANEJAMENTO DE CARREIRA, SAÚDE DIGITAL, DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, BUSCANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL ESPIRITUAL E SOCIAL DOS PARTICIPANTES. ESTA AÇÃO AMPLIA O IMPACTO DO EVENTO TRADICIONAL, TRANSFORMANDO-O EM UMA PLATAFORMA INTEGRAL DE CAPACITAÇÃO JUVENIL, AO MESMO TEMPO EM QUE FORTALECE O TURISMO E A CULTURA, GERA IMPACTO ECONÔMICO LOCAL E CONSOLIDA RONDONÓPOLIS COMO POLO DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADES FORMATIVAS E CULTURAIS, JUNTO A <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</u> , NO MUN.ROO-MT.	R\$ 60.000,00 GLOBAL	12/02/2026 À 28/05/2026			LEI MUN. Nº 14.627/2025 PARECER JURÍDICO Nº 20/2026/ AJ/SEMED	
85/26	12/02/26	ASSOCIAÇÃO O LUZ E SAL	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ALEGRA RONDONÓPOLIS”, A SER EXECUTADO DE	R\$ 960.000,00 GLOBAL	12/02/2026 À 28/05/2026			LEI MUN. Nº 14.617/2025 PARECER JURÍDICO Nº 23/2026/ AJ/SEMED	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PROVENDO ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ABERTA AO PÚBLICO, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL, OFERECENDO UM EVENTO GRATUITO QUE INCENTIVE A REFLEXÃO, O FORTALECIMENTO FAMILIAR E O BEM-ESTAR COLETIVO, VALORIZANDO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS TRADICIONAIS DA COMUNIDADE, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS

09/25	11/12/25	ASSOCIAÇÃO O RESGATE VIDAS	CEDENTE O DIREITO REAL DE USO DE 17 CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR, JUNTO A SEC.MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROOMT.		11/12/2025 A 11/12/2026			LEI MUNICIPAL 14.539 DE 13/11/2025	
-------	----------	----------------------------------	--	--	-------------------------------	--	--	---------------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	1059/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	21/12/2025 A 20/12/2026	R\$ 7.770,45	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE E REAJUSTE DE VALOR	ESSIO ORSI NETO	870/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	27/12/2025 A 27/12/2026	R\$ 8.959,11	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MAPTADA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	75/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/01/2026 A 24/01/2027		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	728/2024	ADITIVO DE PRAZO	20/02/2026 A 19/02/2027		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	05/2025	ADITIVO DE PRAZO	02/01/2026 A 01/01/2027		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	20/2025	ADITIVO DE PRAZO	27/01/2026 A 26/01/2027		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2º APOSTILAMENTO DE RAZÃO SOCIAL	DURATRANS COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA	602/2025	RAZÃO SOCAIL			
----------------------------------	---	----------	--------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 27 de Fevereiro de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:192/2026

De acordo com o Parecer proferido em 27/02/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **MEIRE AMOROSO**, matrícula nº 134040003, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **07/04/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024”**

A superintendente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a Senhora Rafaelly Priscila Rezende de Almeida, informa para o conhecimento dos interessados, que por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 414/2025/SEAMM/SMS/ROO, a Concorrência Eletrônica nº 11/2024 será revogada, visto que a referida obra tornou-se tecnicamente inviável, não atendendo as necessidades atuais.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RURAL “GLEBA SÃO JOÃO”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 3 (três) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, DOU, TCE MT, Estadão MT e A Tribuna, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024”**

A superintendente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a Senhora Rafaelly Priscila Rezende de Almeida, informa para o conhecimento dos interessados, que por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 413/2025/SEAMM/SMS/ROO, a Concorrência Eletrônica nº 13/2024 será revogada, visto que a referida obra tornou-se tecnicamente inviável, não atendendo as necessidades atuais.

OBJETO: “AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 4658, QUADRA 02, BAIRRO VILA OLGA MARIA, ANEXO AO CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 3 (três) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, DOU, TCE MT, Estadão MT e A Tribuna, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024”**

A superintendente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a Senhora Rafaelly Priscila Rezende de Almeida, informa para o conhecimento dos interessados, que por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 412/2025/SEAMM/SMS/ROO, a Concorrência Eletrônica nº 14/2024 será revogada, visto que a referida obra tornou-se tecnicamente inviável, não atendendo as necessidades atuais.

OBJETO: “CERCAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, UNIDADES CENTRAL DE REGULAÇÃO /SAE, CAISM E ESF MORUMBI NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 3 (três) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, DOU, TCE MT, Estadão MT e A Tribuna, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº **007/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A**, situada na Rod Arquiteto Helder Candia, nº 567, CEP: 78.048-150, Bairro: Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 36.663.753/0001-24.

OBJETO: CORRESPONDE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 68.479.567,92 (SESSENTA E OITO MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). (CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº 010/2026/PGM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor do senhor: **WENDER JOSÉ DE MELO**, situada na Tr. Ana Boleira, nº 37, CEP: 78710-829, Bairro: Santa Cruz, Rondonópolis/MT, **inscrito no CPF: 276.XXX.XXX-68**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS AUTORAIS (PAINÉIS ARTÍSTICOS EM TELA/LONITA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 100/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Moises Alves de Barros**, e seu suplente o servidor, **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Moises Alves de Barros, Matrícula nº 208850009, e seu suplente o servidor, Marcos Adriano Jacovozzi, Matrícula nº 1558470001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais LTDA	29/2026	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme demanda, especificações técnicas, exigências e quantidades, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.	20/01/2026 a 20/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 101/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Moises Alves de Barros**, e seu suplente o servidor, **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Moises Alves de Barros, Matrícula nº 208850009, e seu suplente o servidor, Marcos Adriano Jacovozzi, Matrícula nº 1558470001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Microtecnica Informática LTDA	28/2026	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme demanda, especificações técnicas, exigências e quantidades, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.	20/01/2026 a 20/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 102/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Aílton Lemos de Anicesio**, e seu suplente o servidor, **Leonardo Magalhães Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Aílton Lemos de Anicesio, Matrícula nº 155996400, e seu suplente o servidor, Leonardo Magalhães Santos, Matrícula nº 6122000001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Apontual Comercio LTDA	88/2026	Contratação de empresa especializada em serviço de tratamento, limpeza e manutenção com fornecimento dos produtos para as piscinas das unidades escolares, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.	24/02/2026 a 24/02/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 24/02/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 03/SMS/GAB/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
JOEL ALVES DA SILVA	452XXXXX153
ARIEL RODRIGUES DA SILVA	000XXXXX146
WENDELL RODRIGUES DE MOURA	862XXXXX149

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis

Portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 72/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 853/2024** firmado com a **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES**, matrícula: 159603005, função: **Coordenadora Geral do SAE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 853/2024**, celebrado entre a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Contratação de Empresa especializada em serviço de coleta, transpote, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **04/12/2025 à 03/12/2026**.
– 2º termo aditivo.

Art. 2º. Designar a servidora **MAYARA BARBOSA E LIMA**, matrícula: 1556589, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/12/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 73/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 33/2026** firmado com a empresa **CIRURGICA OESTE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 33/2026**, celebrado entre a empresa **CIRURGICA OESTE LTDA** sob o CNPJ nº 52.141.816/0001-39 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 74/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 34/2026** firmado com a empresa **DF MEDICAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 34/2026**, celebrado entre a empresa **DF MEDICAL LTDA** sob o CNPJ nº 44.656.846/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 75/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 35/2026** firmado com a empresa **GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 35/2026**, celebrado entre a empresa **GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 36.656.090/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 76/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 38/2026** firmado com a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 38/2026**, celebrado entre a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 77/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 39/2026** firmado com a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 39/2026**, celebrado entre a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 78/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 40/2026** firmado com a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 40/2026**, celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 12.313.826/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 79/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 41/2026** firmado com a empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 41/2026**, celebrado entre a empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** sob o CNPJ nº 21.595.464/0001-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 80/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 42/2026** firmado com a empresa **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 42/2026**, celebrado entre a empresa **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** sob o CNPJ nº 08.849.206/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 81/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 43/2026** firmado com a empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 43/2026**, celebrado entre a empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 37.676.047/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 82/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 44/2026** firmado com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 44/2026**, celebrado entre a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** sob o CNPJ nº 76.386.283/0001-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 83/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 45/2026** firmado com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 45/2026**, celebrado entre a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 84/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 46/2026** firmado com a empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 46/2026**, celebrado entre a empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** sob o CNPJ nº 09.135.378/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 85/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 47/2026** firmado com a empresa **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 47/2026**, celebrado entre a empresa **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 16.699.864/0001-83 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 86/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 48/2026** firmado com a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 48/2026**, celebrado entre a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 87/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 49/2026** firmado com a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 49/2026**, celebrado entre a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 12.418.191/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 88/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 50/2026** firmado com a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 50/2026**, celebrado entre a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 17.472.278/0001-64 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 89/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 51/2026** firmado com a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 51/2026**, celebrado entre a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA** sob o CNPJ nº 07.752.236/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 90/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 52/2026** firmado com a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 52/2026**, celebrado entre a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 09.944.371/0003-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 91/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 53/2026** firmado com a empresa **LICITE SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 53/2026**, celebrado entre a empresa **LICITE SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 34.223.536/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 92/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 54/2026** firmado com a empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 54/2026**, celebrado entre a empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 21.681.325/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 93/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 55/2026** firmado com a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 55/2026**, celebrado entre a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** sob o CNPJ nº 49.324.221/0016-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 94/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 56/2026** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 56/2026**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** sob o CNPJ nº 25.279.552/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 95/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 57/2026** firmado com a empresa **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 57/2026**, celebrado entre a empresa **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 04.767.168/0001-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 96/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 58/2026** firmado com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 58/2026**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 97/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 59/2026** firmado com a empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 59/2026**, celebrado entre a empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** sob o CNPJ nº 45.107.793/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 98/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 99/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025** firmado com a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 100/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 429/2025** firmado com a empresa **SANTOS S. MAXIMO** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 429/2025**, celebrado entre a empresa **SANTOS S. MAXIMO** sob o CNPJ nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 101/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 432/2025** firmado com a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 432/2025**, celebrado entre a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.812.830/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 102/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 431/2025** firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 431/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 103/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025** firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 104/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025** firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREEDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREEDIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central*” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 105/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 337/2025** firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 337/2025**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **13/11/2025 à 13/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 106/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025** firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025**, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** sob o CNPJ nº 26.160.302/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 107/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 224/2025** firmado com a empresa **COREMA ALIMENTOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 224/2025**, celebrado entre a empresa **COREMA ALIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 10.014.760/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 108/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 02/2025** firmado com a empresa **NUTRE CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 02/2026**, celebrado entre a empresa **NUTRE CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** sob o CNPJ nº 22.680.187/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 109/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 05/2026** firmado com a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 05/2026**, celebrado entre a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 06.372.763/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **05/01/2026 à 05/01/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 110/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 219/2025** firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 219/2025**, celebrado entre a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** sob o CNPJ nº 00.534.162/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 111/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 248/2025** firmado com a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 248/2025**, celebrado entre a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** sob o CNPJ nº 08.710.871/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **13/11/2025 à 13/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 112/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 249/2025** firmado com a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 249/2025**, celebrado entre a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA LTDA** sob o CNPJ nº 56.337.655/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **13/11/2025 à 13/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 113/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 04/2026** firmado com a empresa **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 04/2026**, celebrado entre a empresa **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** sob o CNPJ nº 35.559.172/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **05/01/2026 à 05/01/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA Nº 01/2026 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA 2026

Às 08h52min (oito horas e 52minutos) do dia 11 de fevereiro de 2026, a reunião foi realizada presencialmente, Rondonópolis - MT, deu-se início à 1ª reunião ordinária do CONSEMMA do ano de 2026. A reunião foi realizada com a representação das seguintes instituições **Acir, Sinfra, Sanear, Ministério Público, OAB, ONG, PMA**, O presidente ALVARO FACHIM, conduziu a reunião e estavam presentes, ainda, o senhor GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA (JURÍDICO); a Secretária Executiva do CONSEMMA, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA. Em ato contínuo, foi dado início às deliberações referentes às pautas a serem tratadas. O senhor Gabriel inicia a reunião com a primeira pauta, O presidente inicia a reunião, explica de onde vem os valores que estão nas contas do consemma **1ª APRESENTAÇÃO DE VALORES RELACIONADOS AO CONSEMMA E LEILÃO DE MADEIRA, OS VALORES APRESENTADOS**, o

presidente então explica que são 3 contas, de licenciamento ambiental, fiscalização e fundo do meio ambiente, então é apresentado os valores em cada conta aos conselheiros, o presidente ressalta que não houve gastos das contas no ano de 2025, e explica como funciona como é definido o valor recebido, nos leilões de madeira, os valores no último leilão de madeira o lote 102 foi leilado e recebe 15% do valor para a conta do fundo municipal de meio ambiente, sendo de 4.465,00 e o lote 103 foi recebido 100% do valor para a conta do fundo municipal sendo então de 34.710,00, o presidente ressalta a transparência, sempre que for necessário estará para mostrar e informar os valores em conta, passando então para a próxima pauta, **2ª. DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DEMAIS OBRAS DE ARTE - VIADUTO EM CONCRETO ARMADO PROTENDIDO NA RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA / AVENIDA DOS ESTUDANTES, REGIÃO DO PARQUE REAL E VILA AURORA, NO PERÍMETRO URBANO DE RONDONÓPOLIS/MT**, o presidente faz a leitura do parecer, da intervenção conselheiro marcus, inicia a explicação do parecer, da melhoria que será feita para a população, terá a intervenção necessária, o conselheiro Marcus junto ao jurídico Gabriel explica o que ocorrerá, projeto técnico apresentado, a intervenção proposta está associada à implantação da Estrutura de Viaduto, localizada na Rua Fernando Corrêa da Costa, no cruzamento da Avenida Lions Internacional com a Avenida dos Estudantes, perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT, em área caracterizada por elevada urbanização e intenso fluxo viário, a área de intervenção de APP, será de 5 metros, o conselho então **APROVA** a intervenção, desde que siga as recomendações técnicas, da câmara técnica do conselho, a execução da obra observe rigorosamente os limites da Área de Preservação Permanente e da área de intervenção delimitada em projeto, restringindo-se ao estritamente necessário à implantação da obra de arte especial; A adoção de medidas de controle ambiental durante a fase de obras, especialmente quanto à prevenção de processos erosivos, assoreamento do Rio Vermelho, manejo adequado de resíduos da construção civil e proteção das áreas adjacentes não diretamente afetadas; passando para a próxima pauta; **3ª DELIBERAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ZUC, NO QUAL SERÃO REMOVIDAS 10 (DEZ) ÁRVORES LOCALIZADAS EM UMA ÁREA DE 325M² PARA ATENDIMENTO DE VIABILIDADE DO SANEAR Nº 34/2025, NO QUAL SOLICITA O NOVO TRAÇADO DO SISTEMA DE ESGOTO DO LOTEAMENTO ROYALE RONDONÓPOLIS, SITUADO À AVENIDA ALFREDO DE CASTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, o conselheiro Marcus, explica o parecer técnico feito pela câmara técnica, a área de intervenção localiza-se na Avenida Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis/MT, em Zona Urbana consolidada, nas coordenadas geográficas aproximadas, em área adjacente ao Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias, a área diretamente afetada pela intervenção corresponde a aproximadamente 325m², destinada à implantação dos sistemas de esgoto e drenagem. O traçado da intervenção, a intervenção está diretamente associada à implantação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

infraestrutura essencial de saneamento básico, consubstanciada no novo traçado do sistema de esgotamento sanitário do empreendimento, o conselho **APROVA**, desde de que siga as recomendações da câmara técnica. Parecer favorável está condicionado ao cumprimento integral das exigências e condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente, bem como à execução do PRAD conforme aprovado. A supressão vegetal seja executada estritamente conforme o PEF aprovado, limitando-se às árvores previamente identificadas e a área de intervenção delimitada em projeto. Durante a execução da obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental, de modo a minimizar impactos sobre a vegetação remanescente e proteger as áreas adjacentes não diretamente afetadas; O material resultante da supressão tenha destinação ambientalmente adequada, conforme estabelecido pelo órgão licenciador, bem como, seja garantida a execução integral do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD aprovado, incluindo o plantio, a manutenção e o monitoramento da área compensatória pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; Por fim, recomenda-se que todas as etapas da intervenção estejam condicionadas ao cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, sob acompanhamento e fiscalização dos órgãos ambientais competentes. passando para a próxima pauta, **4ª DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 614/2024, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 507/2024 (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO ILUMINATO)**; o senhor Gabriel da parte jurídica, inicia a explicação do processo, o conselho coloca pontos sobre o protocolo que foi feito, onde teve um interesse de resolver o processo, o conselho sugere que seja reduzido para o mínimo o valor das UFR, se sugere então de 2.700 UFR, para o mínimo de 1.809 UFR, o conselho então concorda e aprova a redução para o mínimo então de 1.809 UFR, o valor em reais deverá seguir o valor da UFR atual conforme a legislação vigente, conselho aprova, **5ª DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 199/2025, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 093/2025**

(ALZENIRA CAETANO ALMEIDA); o senhor Gabriel da parte jurídica, inicia a explicação do processo, o conselho analisa o processo, o valor da multa é mantida em 201 UFR, o valor em reais deverá seguir o valor da UFR atual conforme a legislação vigente, conselho aprova e mantém o valor, **6ª DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 201/2025, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 097/2025 (INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA)**. o senhor Gabriel da parte jurídica, inicia a explicação do processo, o conselho analisa o processo os pontos apontados no processo, o conselho aprova a manter o valor de 7.000 UFR, o valor em reais deverá seguir o valor da UFR atual conforme a legislação vigente, conselho aprova e mantém o valor, **7º ENCERRAMENTO, o presidente agradece a presença de todos, está a disposição sempre que necessário e finaliza a reunião.**

Ata aprovada em 11/02/2026

Alvaro Jose Fachim Correia Farias (Presidente): _____

Gabriel Castanho de Almeida (Jurídico): _____

Jhenyfer Renata Diniz Souza (Secretária executiva): _____

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:

Denize Maria Sodré de Oliveira (Suplente SANEAR): _____

Marcelo Aparecido Alves Ferreira (ACIR): _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB): _____

Higor Hoffman (ONG): _____

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA): _____

Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MP): _____

Thiago Satiro Albinino (PMA): _____

Odair Alves de Oliveira (PMA): _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

REUNIÃO REALIZADA EM 28/01/2026, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR) e Gabriel Castanho de Almeida (SEMMAAP).

1. ASSUNTO:

Análise de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) para deliberação da intervenção em Área de Preservação Permanente, para obras de construção de demais obras de arte - Viaduto em Concreto Armado Protendido na Rua Fernando Corrêa da Costa / Avenida dos Estudantes, região do Parque Real e Vila Aurora, no Perímetro Urbano de Rondonópolis/MT.

2. INTRODUÇÃO

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT.

Em resposta à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), necessária à implantação de viaduto em concreto armado protendido, localizado no cruzamento da Rua Fernando Corrêa da Costa com a Avenida dos Estudantes, em região urbana consolidada no Município de Rondonópolis/MT.

A manifestação técnica ora apresentada é elaborada no âmbito da Câmara Técnica, considerando os princípios da legislação ambiental vigente, o interesse público envolvido e a compatibilização entre a proteção ambiental e a necessidade de implantação de infraestrutura urbana essencial.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA E DO EMPREENDIMENTO

Conforme projeto técnico apresentado, a intervenção proposta está associada à implantação da Estrutura de Viaduto, localizada na Rua Fernando Corrêa da Costa, no cruzamento da Avenida Lions Internacional com a Avenida dos Estudantes, perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT, em área caracterizada por elevada urbanização e intenso fluxo viário.

O projeto contempla a execução de obra de arte especial em concreto armado protendido, incluindo adequações geométricas viárias, pavimentação, alçamento e reorganização do espaço urbano, bem como, intervenções pontuais em Área de Preservação Permanente (APP) associada ao Rio Vermelho, conforme delimitação técnica constante em planta.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

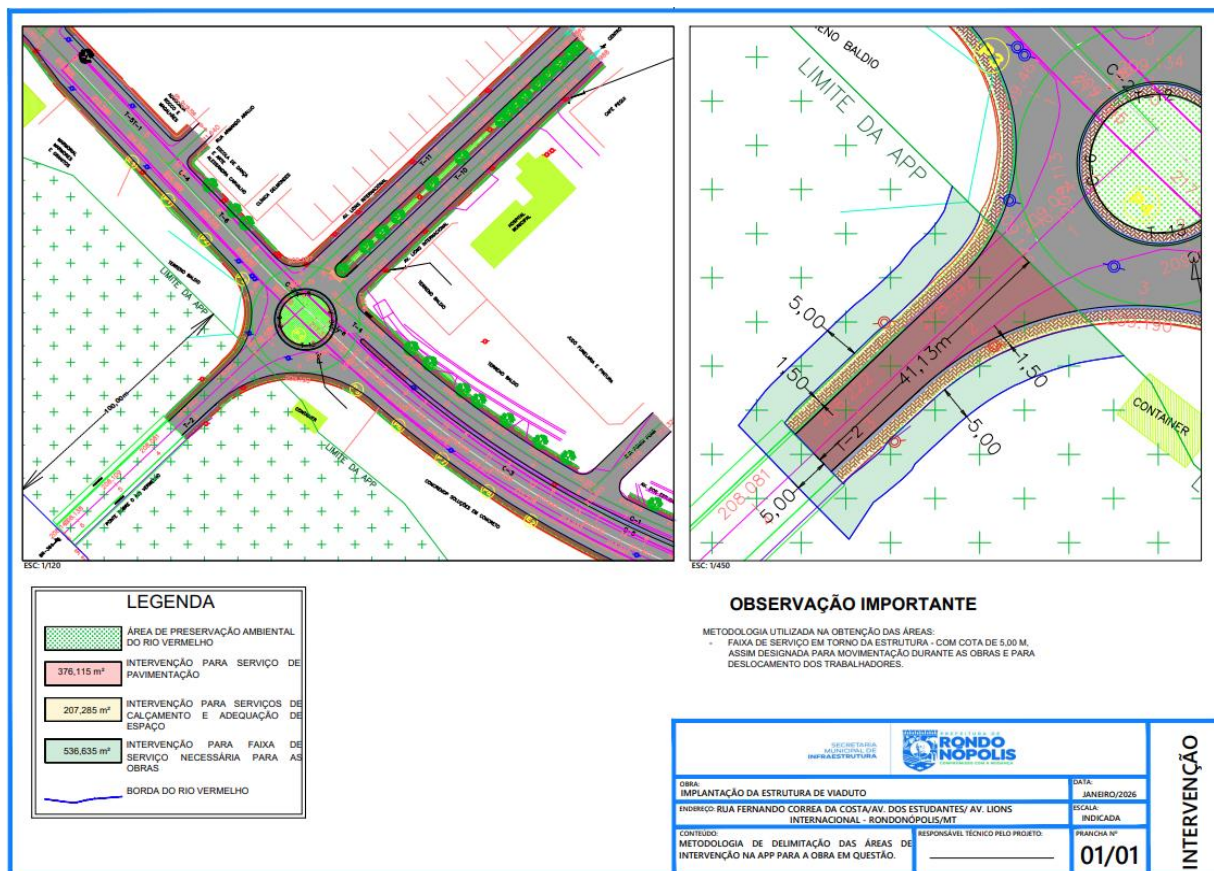


Imagem 01: Metodologia de Delimitação das Áreas de Intervenção na APP Para a obra em questão. A delimitação das áreas de intervenção em APP foi realizada com base em metodologia específica, considerando a faixa de preservação marginal com cota de 5,00 m, a qual foi destinada exclusivamente à movimentação durante a obra e ao deslocamento dos trabalhadores, conforme indicado no projeto.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

A solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) deve ser analisada à luz da legislação ambiental vigente, especialmente da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e trata sobre a admissão da intervenção ou supressão de vegetação em APP nos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.

Nos termos do art. 3º, inciso VIII, de referido diploma legal, enquadram-se como de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos, sistema viário, devendo, ainda, ser observadas as Resoluções do CONAMA aplicáveis às intervenções em APP, em especial aquelas voltadas às áreas urbanas consolidadas, bem como, a legislação ambiental estadual e municipal e as normas urbanísticas vigentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Nesse contexto, a intervenção proposta apresenta justificativa técnica consistente, uma vez que o viaduto integrará o sistema viário estrutural do Município e atenderá a relevante interesse público, ao promover a melhoria da mobilidade urbana, com redução de congestionamentos, diminuição dos tempos de deslocamento e mitigação de conflitos entre fluxos viários, além de contribuir para o aumento da segurança viária, reduzindo o risco de acidentes em pontos críticos.

Ressalta-se que a intervenção em APP ocorrerá de forma localizada e estritamente vinculada à implantação da obra, não se caracterizando como ocupação irregular ou expansão urbana desordenada, sendo passível de autorização mediante a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias ambientalmente adequadas.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

De acordo com o projeto apresentado, os impactos ambientais decorrentes da intervenção em APP encontram-se restritos às áreas tecnicamente delimitadas em planta, apresentando caráter pontual, localizado e predominantemente temporário.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se a intervenção em APP do Rio Vermelho para a implantação da estrutura viária e adequações necessárias, a supressão pontual de cobertura vegetal de baixo porte já inserida em área antropizada, as interferências temporárias no solo e na dinâmica superficial durante a fase de obras, bem como a geração de resíduos da construção civil, passíveis de adequada gestão e destinação. Ressalta-se que não há previsão de ampliação indevida da área de intervenção além dos limites estritamente necessários à execução da obra.

6. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Com base nas diretrizes técnicas constantes do projeto apresentado, recomenda-se que a execução da obra observe rigorosamente os limites de APP e das áreas de intervenção, delimitadas em planta, bem como a restrição da circulação de máquinas e trabalhadores às faixas previamente definidas.

Devem ser adotadas medidas de controle de erosão, assoreamento e carreamento de sedimentos para o Rio Vermelho, além da recuperação ambiental das áreas temporariamente afetadas. Mediante recomposição vegetal adequada. Também se faz necessária a gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, bem como a implantação e manutenção de sistemas de drenagem compatíveis com o projeto executivo. Eventuais medidas compensatórias deverão ser definidas pelo órgão ambiental competente, de acordo com a extensão efetiva da intervenção e a legislação aplicável.

7. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Considerando o projeto técnico apresentado, a metodologia de delimitação das áreas de intervenção em APP, o enquadramento legal da obra como de utilidade pública, bem como os benefícios diretos à mobilidade urbana, segurança viária e ordenamento do tráfego, este Parecer Técnico **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente associada ao Rio Vermelho, para a implantação do viaduto em concreto armado pretendido.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Ressalta-se que a intervenção proposta é pontual, tecnicamente justificada e inserida em área urbana consolidada, devendo sua execução estar condicionada ao licenciamento ambiental competente e ao cumprimento integral das medidas mitigadoras e compensatórias eventualmente estabelecidas. Diante disto, recomenda-se que:

- a) A execução da obra observe rigorosamente os limites da Área de Preservação Permanente e da área de intervenção delimitada em projeto, restringindo-se ao estritamente necessário à implantação da obra de arte especial;
- b) A adoção de medidas de controle ambiental durante a fase de obras, especialmente quanto à prevenção de processos erosivos, assoreamento do Rio Vermelho, manejo adequado de resíduos da construção civil e proteção das áreas adjacentes não diretamente afetadas;

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2025.

Gabriel Castanho de Almeida

Coordenador da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA) _____

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) _____

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

REUNIÃO REALIZADA EM 28/01/2026, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR).

1 ASSUNTO:

Análise de solicitação do empreendimento Royale Rondonópolis Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, para deliberação de intervenção em ZUC, no qual serão removidas 10 (dez) árvores localizadas em uma área de 325m² para atendimento de viabilidade do SANEAR nº 34/2025, no qual solicita o novo traçado do sistema de esgoto do Loteamento Royale Rondonópolis, situado à Avenida Alfredo de Castro, Zona Urbana do Município de Rondonópolis/MT.

2 INTRODUÇÃO

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis/MT.

Em resposta à solicitação apresentada por Royale Rondonópolis Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da solicitação de supressão de 10 (dez) árvores em ZUC, necessária à execução do novo traçado do sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Royale Rondonópolis, conforme viabilidade técnica Nº 34/2025, emitida pelo SANEAR.

A manifestação técnica ora apresentada é elaborada no âmbito da Câmara Técnica, considerando o enquadramento legal da intervenção, a documentação apresentada e a adoção de medidas de compensação ambiental compatíveis com a legislação vigente.

3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E DA INTERVENÇÃO

A área de intervenção localiza-se na Avenida Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis/MT, em Zona Urbana consolidada, nas coordenadas geográficas aproximadas Lat. 16°27'21.49"S e Lon 54°33'50.66"W, em área adjacente ao Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias.

Conforme projeto apresentado, a área diretamente afetada pela intervenção corresponde a aproximadamente 325m², destinada à implantação dos sistemas de esgoto e drenagem. O traçado da intervenção encontra-se claramente delimitado em planta (PEF), estando representado por linha contínua em vermelho, enquanto os pontos amarelos indicam a localização individual das árvores a serem suprimidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

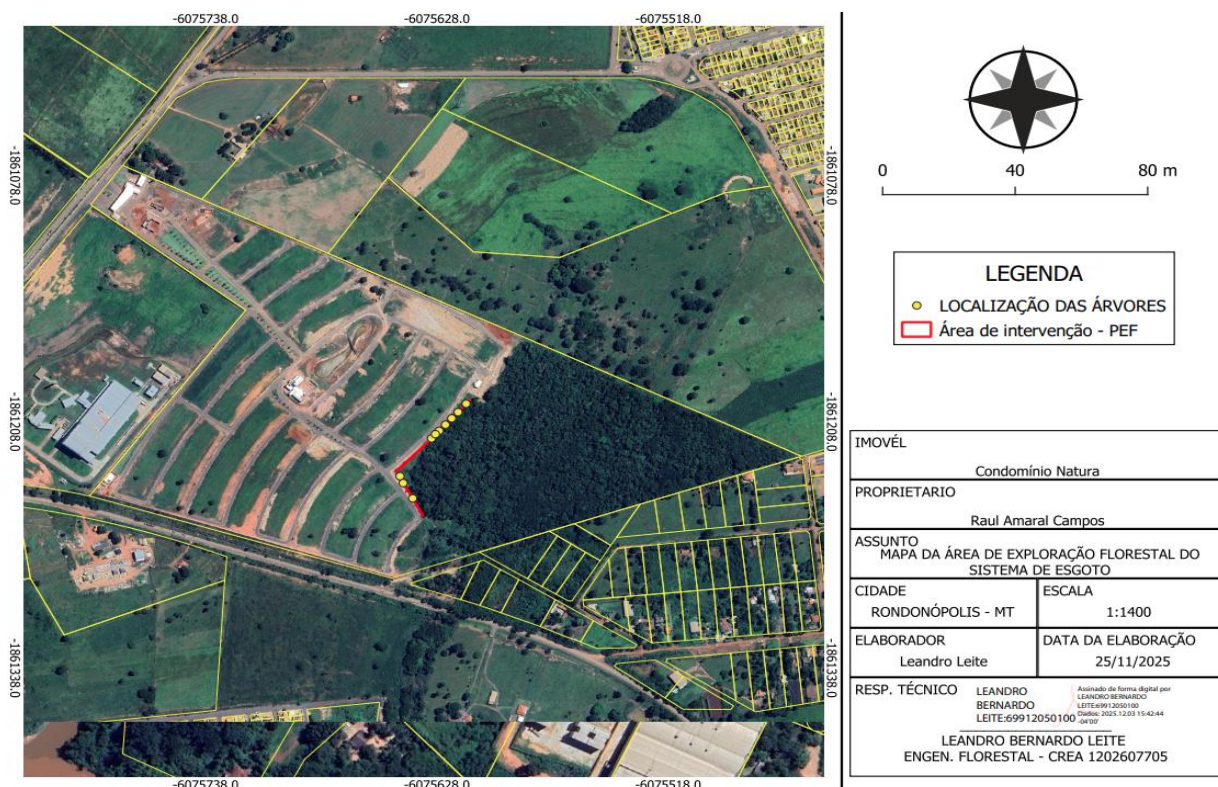


Imagem 01: Mapa da Área de Exploração Florestal do Sistema de Esgoto.

No caso em análise, a intervenção está diretamente associada à implantação de infraestrutura essencial de saneamento básico, consubstanciada no novo traçado do sistema de esgotamento sanitário do empreendimento. A solicitação encontra-se inserida no âmbito do processo de licenciamento ambiental em trâmite junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, sob nº 10675/2024, o qual contempla o Plano de Exploração Florestal - PEF e o Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, instrumentos técnicos destinados a disciplinar a supressão vegetal e a compensação ambiental correspondente.

Ressalta-se que a intervenção é pontual e restrita à faixa estritamente necessária e previamente delimitada em projeto, afastando a caracterização de supressão ambiental injustificada ou de expansão urbana irregular.

4 IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

Os impactos ambientais decorrentes da supressão vegetal são considerados localizados e de baixa magnitude, sendo integralmente compensados pelas medidas propostas.

5 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Como medida compensatória, foi indicada área pública para execução de Projeto de Área Degradada - PRAD, em atendimento ao Termo de Referência da SEMA/MT.

A área compensatória possui aproximadamente 325m², situada em Unidade de Conservação municipal, dentro dos limites do Parque Natural Municipal do Escondidinho, no Distrito Industrial de Rondonópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

conforme indicação formal realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis - SEMMAAP, por meio do OFÍCIO EXTERNO/SGPA Nº 340/2025, emitido pela Superintendência de Gestão e Planejamento Ambiental (SGPA).

O PRAD prevê o plantio de 36 (trinta e seis) mudas de espécies nativas, em espaçamento médio de 3x3 metros, bem como, a execução de manutenção e monitoramento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, assegurando a efetiva recuperação ambiental da área indicada.

6 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Diante do exposto, considerando a natureza da intervenção e a relevância da obra para o empreendimento, bem como, a limitação espacial da supressão vegetal e a apresentação de medidas compensatórias ambientalmente adequadas, este Parecer Técnico **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à solicitação de supressão de 10 (dez) árvores em ZUC, vinculada à implantação do sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Royale Rondonópolis.

O Parecer favorável está condicionado ao cumprimento integral das exigências e condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente, bem como à execução do PRAD conforme aprovado. Diante disto, recomenda-se que:

- a) A supressão vegetal seja executada estritamente conforme o PEF aprovado, limitando-se às árvores previamente identificadas e a área de intervenção delimitada em projeto. Durante a execução da obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental, de modo a minimizar impactos sobre a vegetação remanescente e proteger as áreas adjacentes não diretamente afetadas;
- b) O material resultante da supressão tenha destinação ambientalmente adequada, conforme estabelecido pelo órgão licenciador, bem como, seja garantida a execução integral do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD aprovado, incluindo o plantio, a manutenção e o monitoramento da área compensatória pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;
- c) Por fim, recomenda-se que todas as etapas da intervenção estejam condicionadas ao cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, sob acompanhamento e fiscalização dos órgãos ambientais competentes.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2026.

Gabriel Castanho de Almeida

Coordenador da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA) _____

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) _____

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SISPMUR

**Edital 08
CONVOCAÇÃO - PARALISAÇÃO DA CODER**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, com sede na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Reuber Teles Medeiros: **Convoca todos os SERVIDORES DA CODER PARA UMA PARALISAÇÃO GERAL**, no dia 04 de março de 2026 (quarta-feira) a partir das 00 (zero) horas ATÉ AS 23h59min, com mobilização na Casa de Leis, Câmara Municipal a partir das 13:45.

- ***INSEGURANÇA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NO FUTURO DA COMPANHIA;***
- ***ACOMPANHAMENTO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PELO PODER LEGISLATIVO;***
- ***ATRASO NO VALE ALIMENTAÇÃO (ALELO);***

Rondonópolis, 27 de JANEIRO de 2026.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPMUR
REUBER TELES MEDEIROS
PRESIDENTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e treinamento de servidores do Instituto Municipal de Previdência – IMPRO, por meio da realização de curso sobre a Nova Lei de Licitações, a ser promovido pela empresa ATAME.

Entidade Organizadora:

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA,
CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

Valor da Despesa R\$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 3 inscrições ao valor unitário de R\$ 1.995,00.

Ratificação: Considerando a documentação que instruiu o processo administrativo, em especial a Formalização da Demanda, o Termo de Referência elaborado pelo setor requisitante e o Parecer Jurídico favorável, fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo-se a inviabilidade de competição em razão da exclusividade da entidade promotora.

Data da Ratificação: 27 de fevereiro de 2026

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Presidente do IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IMPRO

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram, de forma ordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às dez horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016, Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques/ Representante do Poder Executivo, Portaria nº 3.493, de 06.01.2026. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: **1) Relatório da Carteira de Investimentos; 2) Credenciamento de Fundos de Investimentos; 3) Contas Fixas Fluxos do Banco do Brasil e BB Perfil; 4) Alocação de Recursos**

1) Relatório da Carteira de Investimentos

Sra. Lucinete Oliveira iniciou a reunião, com a leitura da ata anterior, em seguida, o Sr. Danilo Ikeda apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos e o patrimônio líquido total do Instituto, referente ao mês de janeiro de 2026.

MENSAL											
	JAN										
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,33%										
TAXA DE JUROS	0,46%										
VARIAÇÃO IPCA	0,33%										
META ATUARIAL	0,79%										
CDI	1,16%										

A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta rentabilidade acumulada de 1,33% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 1,16% a.a., fechando o mês de janeiro com patrimônio líquido de R\$ 493.588.036,86 (Quatrocentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), com a rentabilidade de R\$ 8.359.603,65 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos) Conforme a Política Anual de Investimentos/2026, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,63% a.a. mais a variação do IPCA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

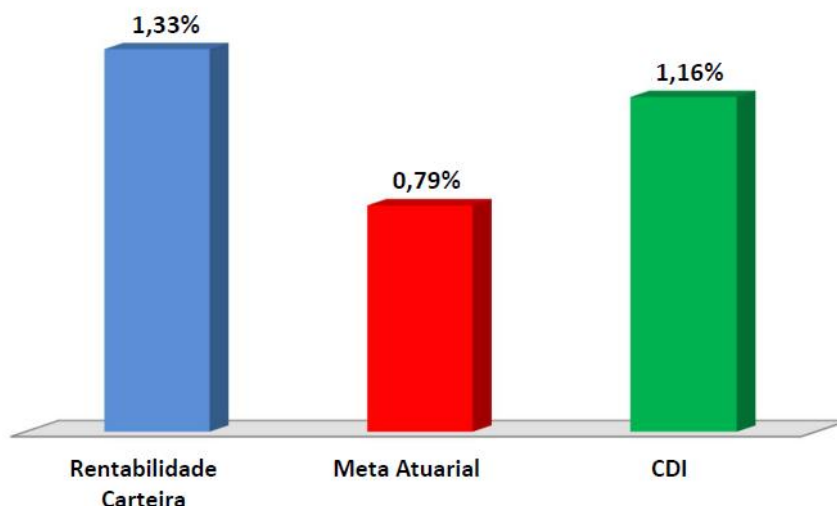


www.atuarialconsultoria.com.br



GRÁFICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL

Rentabilidade da Carteira em Janeiro/2026



2) Credenciamento de Fundos de Investimentos

Sra Lucinete Oliveira apresentou aos membros os Fundos de investimentos para Credenciamentos: o FI BB Previdenciário Fluxo Soberano Renda Fixa Curto Prazo FIC FIF Responsabilidade Limitada, CNPJ: 63.197.387/0001-38 e BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada CNPJ: 63.197.167/0001-04. Os Fundos de Investimentos são administrados e Geridos pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69. O Fundo de Investimentos Bradesco Institucional IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM, CNPJ: 10.986.880/0001-70 e a Distribuidora Banco Bradesco S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12. O FI é administrado, gerido e custodiado pelo Banco do Bradesco S A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Sr Fábio Chagas manifestou que após leitura e exame da Análise de Investimentos da Atuarial Consultoria e dos demais documentos compartilhados e compreendendo a alteração da Resolução CMN nº 5.727/25, ressaltou a favor do credenciamento de fundos de investimentos. Os Membros deste Comitê analisaram as documentações apresentadas e aprovaram em unanimidade os credenciamentos.

3) Contas Fixas Fluxos do Banco do Brasil e BB Perfil

Em seguida, o Sr Danilo Ikeda apresentou o Parecer da Consultoria de investimentos, explicando que, as aplicações dos RPPS passaram a estar condicionadas aos níveis de certificação do PRÓ-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

GESTÃO, conforme dispõe a Resolução CMN nº 5.272/2025, que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e entrou em vigor em 02 de fevereiro de 2026. Nesse caso, o RPPS que não possuir, no mínimo, o nível II da certificação do PRÓ-GESTÃO, ficará impedido de realizar novos aportes em Fundos como o BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM (CNPJ: 13.077.415/0001-05) e o BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM (CNPJ: 13.077.418/0001-49), por não serem Fundos de investimentos que aplicam 100% de seus recursos em Títulos Públicos Federais. Como alternativa aos RPPS's, o Banco do Brasil criou os Fundos BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO (CNPJ: 63.197.387/0001-38) e o BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO (CNPJ: 63.197.167/0001-04), com a estratégia de aplicar 100% de seus recursos em Títulos Públicos Federais. Na prática, o Banco do Brasil está substituindo os Fundos BB PERFIL e BB FLUXO pelos Fundos BB PERFIL SOBERANO e BB FLUXO SOBERANO. A Consultoria relata no Parecer, que assim como o seu antecessor (**BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM**), o **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO** também apresenta característica de **aplicação/resgate automático** (Fundo para capital de giro), ou seja, aplica automaticamente os recursos excedentes da conta corrente no Fundo de Investimento e resgata do Fundo os valores necessários de forma automática, sempre que houver compromissos a serem pagos na conta corrente. Danilo Ikeda prosseguiu a explicação, dizendo que duas contas correntes do IMPRO necessitam estarem com a aplicação automática, são elas: Banco do Brasil, Agência 0551-7, Conta Corrente: 17300-2 (destinada a investimentos) e a Conta Corrente 55447-2 (Fundo de Reserva Administrativa). Finalizou que os Fundos que se tornaram desenquadrados pela nova Resolução poderão permanecer na carteira do RPPS até 02/02/2028. A Sra Késia Marques manifestou favorável, considerando o PARECER da ANÁLISE DE INVESTIMENTOS Nº. 007/2026 efetuada pela Consultoria de investimento, assinada pelo Atuário MIBA/RJ 1659, Igor França Garcia, que recomenda aplicar os próximos repasses previdenciários que serão utilizados para cumprir as obrigações do “dia a dia” do RPPS para o BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO (CNPJ: 63.197.387/0001-38). Os Membros deste Comitê, após analisarem o impacto da Resolução 5272/25, decidiram em unanimidade a estratégia de conta fixa fluxo (aplicação/resgate automático) nas contas acima mencionadas, por entenderem ser a melhor alternativa para os recursos nessas contas movimentados.

4) Alocação de Recursos

Sr. Danilo Ikeda apresentou a orientação da Atuarial Consultoria de Investimentos que, conforme anunciou o COPOM, o ciclo de elevação da Taxa Selic chegou ao fim. O mercado passou a projetar a possibilidade do ciclo de redução da Selic para o início do ano de 2026. Esse movimento favorece os índices IMA's, já que eles possuem correlação inversa com a Taxa Selic. Dispõe o artigo 21, § 2º, I da Resolução CMN 5.272/2025, que as aplicações financeiras deverão ser realizadas apenas nos Fundos de Investimentos, cujo Administrador ou Gestor seja Instituição classificada pelo Banco Central como S1 ou S2. São eles:

CLASSIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO PRUDENCIAL BANCO CENTRAL

Segmento S1	Segmento S2
• BANCO DO BRASIL • BRADESCO • BTG PACTUAL • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • ITÁU • SANTANDER	• BANCO SICOOB • BANRISUL • BANCO COOPERATIVO SICREDI • BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL • BNDES • CITIBANK • NU PAGAMENTOS • BANCO SAFRA • BANCO VOTARANTIM • XP INVESTIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

O Fundo de Investimento orientado está classificado na Resolução CMN nº 5.272/2025, no Art. 7º, I. O Administrador e Gestor estão classificados na regulação prudencial do Banco Central no Segmento 1:

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Qdt.	Conta Corrente	APLICAR NO(S) FUNDO(S)	VALOR (R\$)
1	17300-2	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM (CNPJ: 10.986.880/0001-70)	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R\$ 4.000.000,00

Sra Angela Balbina salientou que tendo ciência da análise técnica realizada e das justificativas expostas quanto ao cenário econômico e à estratégia de alocação, manifestou de acordo com a proposta apresentada, observando que a decisão se encontra respaldada pela sugestão da Empresa responsável pela consultoria. Sr Fábio Chagas manifestou que acerca da alocação dos recursos e as contas fixa fluxo do Instituto conforme orientação técnica, diante do cenário econômico e em respeito a legislação vigente, concordou com as aplicações e operações financeiras, que são necessárias para a sustentabilidade financeira e busca pela meta atuarial. Em seguida, a sra. Késia Marques manifestou favorável a alocação, considerando a orientação da Consultoria e documentação apresentada, o Relatório Focus, cuja Meta Selic de 12,25% caiu para 12,13% a.a, o que torna vantajosa a alocação do recurso, uma vez que o cenário é positivo para investimento. E ainda segundo o COPOM a Selic continuará caindo e a inflação ficará dentro da meta. Os Membros do Comitê analisaram o regulamento, prospecto e lâmina do Fundo de Investimento citado e aprovaram em unanimidade a alocação, por entenderem que esta é a melhor opção para a carteira do Instituto. O recurso estará disponível no Banco do Brasil, Agência 0551-7, Conta Corrente 17300-2. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, com a função de secretariar este colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO
DIRETOR PRESIDENTE



CP RPPS DIRIG III / CGINV II
Nº 879013533632803
FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706
Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Representante do Ente Federativo



CP RPPS CGINV I
Nº 24827977252912

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS



CP RPPS DIRIG III / CGINV II
Nº 0472395163127
ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 397212874282908



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 44/2026

Em 26/02/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 44/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA (HACH) DOS LABORATÓRIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT, INCLUINDO DESLOCAMENTOS DOS TÉCNICOS AOS REFERIDOS LABORATÓRIOS DA AUTARQUIA”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 23/02/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 26/02/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3810	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1	26.206,14	26.206,14
VALOR TOTAL					26.206,14

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por HEXIS CIENTÍFICA LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado HEXIS CIENTÍFICA LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da HEXIS CIENTÍFICA LTDA sendo o valor total de R\$ 26.206,14 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.142, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 44/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA (HACH) DOS LABORATÓRIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT, INCLUINDO DESLOCAMENTOS DOS TÉCNICOS AOS REFERIDOS LABORATÓRIOS DA AUTARQUIA.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3810	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1	26.206,14	26.206,14
VALOR TOTAL					26.206,14

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado